



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ:18.428.862/0001-85

**DECRETO N.º 00182 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO,
28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de CAMPO FLORIDO, no uso das atribuições pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei Municipal nº 1625, de 16 de dezembro de 2022

43 Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil quinhentos reais)

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	201.500,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	32.000,00
99	999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	32.000,00
9	9 99 99 00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	32.000,00
05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	196,70
04	122 0003 2 0015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	196,70
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	196,70
07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	11.303,30
04	122 0003 2 0020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS	11.303,30
3	1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.303,30
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.000,00
10	301 0018 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	38.000,00
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	38.000,00
10	303 0018 2 0059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS	65.000,00
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	65.000,00
18	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E	55.000,00
12	361 0027 2 0096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
3	1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	24.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$201.500,00

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	201.500,00
01	CORPO LEGISLATIVO	201.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ:18.428.862/0001-85

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	
01	031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	63.500,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	11.500,00
3	3 90 14 00 Diarias - Pessoal Civil	30.000,00
3	3 90 35 00 Servicos de Consultoria	22.000,00
02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01	031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	138.000,00
3	1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	32.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	25.000,00
3	3 90 33 00 Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
3	3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3	3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
3	3 90 92 00 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3	3 90 93 00 Indenizacoes e Restituicoes	24.000,00
4	4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, 28 de dezembro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49